

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA
(COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**2023****Prova 97**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Oficina de Expressão Dramática**, a realizar em 2023, nomeadamente: objeto de avaliação, caracterização da prova, critérios gerais de classificação, material, duração.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Teatro no 3.º ciclo. A prova incidirá nas seguintes competências e conteúdos:

Competências Específicas:

- Compreender a diversidade das artes no teatro;
- Aplicar estruturas dramáticas e códigos teatrais;
- Aplicar conteúdos dramáticos adquiridos pela prática individual e em grupo;
- Reconhecer estruturas dramáticas e códigos teatrais;
- Desenvolver e consolidar capacidades nos domínios de expressão e comunicação vocal e corporal.

Conteúdos

- Consciencialização do corpo e do Espaço;
- Expressão corporal;
- Exploração das possibilidades expressivas do corpo, voz e espaço como instrumentos de expressão artística;
- Exploração das capacidades de dramatização;
- Linguagem verbal e não verbal;
- Personagens ;
- Indicações cénicas;
- Espaços cénicos;
- Dramatização;
- Texto dramático;
- Áreas relacionadas com a produção teatral: Cenografia; Adereços; Guarda-roupa; Sonoplastia; Desenho de luz

Caracterização da prova

Prova prática que terá por base dramatizações de texto / situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais ou condições físicas bem como a criação de personagens –tipo de acordo com um enunciado fornecido.

Cada exercício prático terá um tempo adequado de preparação. A prova é cotada para 100 pontos percentuais, divididos por dois grupos de questões, distribuídos do seguinte modo:

Grupo I	
• Expressão facial e corporal	15%
• Jogo de mímica com manuseamento de objetos imaginados e situações do quotidiano	20%
• Leitura de um texto com expressão, entoação e dicção	20%
Grupo II	
• Idealização / criação da personagem de acordo com vários estímulos emotivos e condições físicas e sociais	45%
Total	100%

CrITÉRIOS gerais de classificação

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- Clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos;
- Seleção correta dos conhecimentos;
- Encadeamento e síntese dos conhecimentos;
- Relação e síntese dos conhecimentos e ideias;
- Objetividade nas respostas às questões;
- Operacionalização de conceitos;
- Domínio de regras de jogo dramático;
- Domínio de expressão vocal e corporal;
- Criatividade;
- Domínio da Língua Portuguesa quanto à oralidade, entoação e dicção;

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.



Material

O aluno deverá trazer vestuário confortável (fato treino, fato de ginástica...) Os adereços, guarda-roupa, sonoplastia, luz e demais objetos serão fornecidos de acordo com os exercícios pedidos.

Duração

A prova tem a duração de **45** minutos.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 19 de abril de 2023

Afixada e publicada na página do agrupamento a 20 de abril de 2023

O Diretor AE de Portela e Moscauíde

Filipe Santos Reis

